



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 75 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora VILMA CAIXETA DINIZ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 917/2022 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c art. 63 da lei municipal 3.313/2017, à servidora **VILMA CAIXETA DINIZ**, matrícula nº 028596000, CPF nº 322.058.646-53, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, função de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Anexos VI e VIII da Lei Complementar Municipal nº 55 de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de Outubro de 2022.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
602

Assinado de forma digital
por IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2022.10.04 16:17:17
-03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO
76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:
76070972600
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
CERT: DATA: 2022.10.04 14:23:36-03'00'
* Razo: I agree to the terms defined by the placement of my
signature in this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2022.09.30 14:23:36-03'00'
Font: Reader Versão: 10.1.1

